



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA**

**Extrato de Contrato**

O Prefeito Municipal de Forquethinha, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 124/2024, protocolado sob nº 1051/2024, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de 01 (um) vídeo institucional de até 5 (cinco) minutos, com alta resolução, para apresentação em telões, resolução para redes sociais. O valor a ser pago para a empresa **44.545.099 MATHEUS ROBERTO VOGEL, CNPJ (44.545.099/0001-82)**, será de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Forquethinha(RS), 07 de novembro de 2024.

**PAULO JOSÉ GRUNEWALD**  
**PREFEITO**